

**UNIVERSIDADE CESUMAR (UNICESUMAR)**  
**Edital nº 22/2024, de 18 de março de 2024**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA**  
**15ª CHAMADA**

A Reitoria da Universidade Cesumar (UNICESUMAR), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista dos candidatos convocados em **Decima Quinta Chamada**, no Processo Seletivo de Verão 2024 - para o curso de MEDICINA.

**CAPÍTULO I – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 1º** - Lista dos candidatos convocados.

<b>Candidato</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação</b>
20241206780	CAIO TEIXEIRA DE SOUZA	450	48.00
20241200074	ANA LAURA PERATELLO POLSAQUE	451	48.00
20241200070	GUILHERME MAURILIO FAVERO ROQUE	452	47.00
20241201917	AMANDA MARUTTI FELTRIN	453	47.00
20241200309	ANNA LUIZA FERRO PALAZZO DE MELLO	454	47.00
20241200958	RAFAELY BARBOSA CORTEZ	455	47.00
20241201678	PEDRO HENRIQUE RAMOS SHIMIZU	456	47.00
20241205437	TIFFANY KAORI CAMPOLIM TAMIMORI	457	47.00
20241202930	PAULA REGIANI DOS SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	458	47.00
20241201320	KAYLA CARAMORI COSTA	459	47.00
20241206450	JOÃO ANTONIO BELO BERNARDO DE FREITAS	460	47.00
20241204090	RAFAEL BORELLI PEREIRA DOS SANTOS	461	47.00
20241202236	BRUNO EDUARDO HIDALGO MOLINA	462	47.00
20241205900	LÍVIA TIEMI IYDA SHIMADA	463	46.00

**Parágrafo Único.** A listagem de candidatos aprovados acima, obedeceu a ordem de classificação no processo seletivo.

**CAPÍTULO II - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 2º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, no período de **18 a 20 de março de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 67/2023, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (janeiro), estará disponível no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação da primeira mensalidade é condição necessária para efetivação da matrícula.

**ARTIGO 3º** – Ratificam-se todas as demais disposições do Edital nº 67/2023, de 25 de setembro de 2023.

Maringá, 18 de março de 2024.



Solange Munhoz Arroyo Lopes,  
Reitora.

